

PORTARIA Nº 165/2025

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

- **Art. 1º** Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARILDA DE AGUIAR DIORIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA S, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, § 7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 48459/2025, a partir de 31 de julho de 2025.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de julho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva

drc

